**EDITAL DE PATROCÍNIO – nº 010/2021**

**PARA CADASTRO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS PARA “22ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Senhor NEIDMAR ROGER CHARÃO ALVES, com amparo Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para selecionar propostas de atividades culturais e/ou educacionais a serem realizadas, de forma voluntária, na 22ª Feira do Livro de Erechim, que ocorrerá de 05 de outubro a 30 de outubro de 2019, em local a ser definido, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 03/09/2021 á 16/09/2021, e seleção mediante ato público no dia 17/09/2021, a partir das 08:30 horas, tendo como local a Sala de Reuniões do Departamento de Cultura, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, 100.

**1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

 **1.1.** O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas, organizações da sociedade civil, entidades e instituições culturais e educativas, artistas e pessoas físicas interessadas em realizar, de forma voluntária, atividades culturais e/ou educacionais como: **oficinas, palestras, teatros literários infantis, debates/mesa redonda, hora do conto, lançamentos de livros, rodas de conversa e de leitura, contações de história, atividades lúdicas e formativas, exposições artísticas, apresentações musicais em formato acústico entre outras afins,** na “22ª Feira do Livro de Erechim”, que ocorrerá de 05 de outubro a 30 de outubro de 2021 através da plataforma digital.

**2. DAS OPORTUNIDADES**

**2.1.** Serão selecionadas propostas estejam adequadas às condições de participação especificadas no item 3 deste edital. Havendo mais propostas inscritas do que o previsto no item, a escolha se dará mediante sorteio público.

**2.2.** Um mesmo proponente pode cadastrar mais de uma atividade.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar da seleção, empresas privadas, organizações da sociedade civil, entidades e instituições culturais e educativas, artistas e pessoas físicas, sendo que estas últimas devem ter idade a partir de 18 anos.

**3.2.** As propostas de atividades devem estar adequadas ao tema “MUSICA, ARTE LITERATURA: JANELAS PARA A ALMA”, com objetivo de atender o público do evento – “22ª Feira do Livro”, com classificação indicativa livre (para qualquer faixa etária) podendo ser realizadas atividades culturais e/ou educacionais como: oficinas, palestras, teatros literários infantis, debates/mesa redonda, hora do conto, lançamentos de livros, rodas de conversa e de leitura, contações de história, atividades lúdicas e formativas, exposições artísticas, apresentações musicais em formato acústico entre outras afins.

**3.3.** As atividades propostas devem estar adequadas ao formato digital deste ano e estruturas disponibilizadas pela organização do evento.

**3.4.** O participante deverá arcar com os materiais usados durante sua Oficinas.

**3.5**. Não haverá nenhum tipo de remuneração financeira ou ajuda de custo para a realização das atividades, sendo estas totalmente voluntárias.

**3.6.** A Comissão Organizadora poderá chamar os interessados para ajustes e alterações a serem feitas de forma consensual.

**3.7.** Atividade proposta deve ser gravada em vídeo de alta definição disponível em arquivo de mídia (Pendrive, cartão de memória ETC). Tempo máximo de cada atividade 30 minutos.

**3.8.** O conteúdo das atividades propostas deve estar de acordo a legislação e de indicação livre, evitando temas -controversos.

 **4. DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1.** Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos: a) formulário da inscrição (Anexo I) preenchido e assinado pelo responsável;

b) Se pessoa jurídica: cópia do cartão do CNPJ; Se pessoa física: cópia do RG e CPF;

c) Currículo do proponente, pessoa física ou jurídica que está propondo a atividade;

d) Arquivo digital da Atividade proposta (Vídeo em alta resolução)

e) Anexo II termo de uso de imagem preenchido

**4.2.** Só serão válidas as inscrições que tiverem todas as informações solicitadas, especialmente no que se refere ao preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I).

**4.3.** As inscrições serão realizadas no período de 03/09/2021 à 16/09/2021, das seguintes formas: a) Através do e-mail: smcet-cultura@erechim.rs.gov.br mediante envio de todos os documentos elencados no item 4.1, sendo considerado válido como protocolo de entrega o aviso de recebimento por parte da Secretaria de Cultura, que será realizado por e-mail; b) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Cultura, situado na Rua Pedro Pinto de Souza nº100– Erechim – RS, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira. O envelope contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa: CADASTRO DE ATIVIDADES PARA “22ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM” Remetente: NOME: (nome completo da empresa, entidade, instituição ou pessoa física proponente) CNPJ ou CPF: Destinatário: Departamento de Cultura Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS – CEP 99700-070

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** No dia 17/09/2021, às 08:30 horas, tendo como local a Sala de Reuniões do Departamento de Cultura, situada na rua Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS. Será realizada a abertura dos envelopes pela Comissão de Avaliação que realizará a conferência da documentação exigida no item 4.1 e a seleção das propostas enviadas.

 **5.2.** As propostas também serão analisadas levando em consideração as condições estabelecidas no item 3 deste edital, sendo que todas as propostas que não se adequarem aos requisitos, serão desclassificadas.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1**. Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – os proponentes selecionados apoiam o evento promovendo atividades culturais e/ou educacionais na “22ª Feira do Livro de Erechim”, e em contrapartida terão seus dados inseridos na programação do evento.

**7. DOS DEVERES DO INTERESSADO SELECIONADO**

**7.0**. Deverá assumir o compromisso de estar na data, local e horário definidos para a realização da sua atividade com antecedência mínima necessária para que possa organizar toda estrutura e cumprir com o cronograma proposta, de forma a não prejudicar as demais atividades que ocorrerão no mesmo espaço, na sequência de sua atividade. Caso necessário.

**7.1**. Conforme item 3.7 as atividades propostas devem ser gravadas em vídeo de alta definição disponível em arquivo de mídia (Pendrive, cartão de memória, ETC)

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3522-9289 (com Carine ou Andressa).

 Erechim, 03 de setembro de 2021.

  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

**NEIDMAR ROGER CHARÃO ALVES,**

**Anexo I**

**Ficha de Inscrição e Cadastro de Atividade Voluntária para a**

**22ª Feira do Livro de Erechim.**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** |  |
| **CPF** |  |
| **RG** |  |
| **Endereço** |  |
| **Telefone** |  |
| **Atividade Proposta** |  |
| **Desenvolvimento da atividade** |  |
| **Tempo de duração** |  |

**Anexo II**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DO “22ª Feira do Livro de Erechim”**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, proponente/responsável legal pelo projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AUTORIZO o uso de imagens do projeto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Erechim para divulgação na imprensa, catálogos, postais, livros e outros impressos, audiovisuais e meio eletrônico (web e e-mail).

E, por estar justo e acordado, firmo o presente Termo de Autorização de Uso de Imagem.

 Erechim, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome e assinatura do representante legal**